



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº102/2019

Assunto: Construção de passarelas de pedestres.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize o setor competente a instalar, no cruzamento da Avenida Celso Cosme de Castro com a Rua Frederico Ozanan, bairro Beneti, passarelas de pedestres ou outro dispositivo de segurança que julgar mais adequado, visando reduzir os riscos para pedestres e condutores de veículos que transitam pelo local.

A indicação faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos, visto que a avenida é um dos acessos de entrada e saída do Município, além do referido local ser próximo a escolas e empresas, colocando em risco a vida dos condutores de veículos e pedestres.

Também se faz necessário rever o local destinado ao embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, pois os mesmos encontram-se muito próximos ao cruzamento em destaque. Estas providências, há tempos, fazem-se necessárias e, com certeza, trarão mais segurança e conforto para todos.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança e bem-estar aos nossos Municípios, é que ratifico minha indicação.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de julho de 2019.


Vereador Nei Medina de Oliveira